Illmo Exmo Snr.

Constando-me, por participaçao do Embaixador de S. M. a Rainha Fidelissima em Londres, que V. Ex.ª lhe intimára a cessaçao do pagamento que essa Legaçao lhe estava fazendo em cumprimento da Convençao de 29 de Agosto de 1825; rogo a V. Ex.ª, que em virtude da Ordem que tem para supprir as dispezas de S. M. Fidelissima haja de ministrar alguns fundos ao sobredito Embaixador até que eu, a vista de hum orçamento que elle deve apresentar, possa fixar hum limite á este indispensavel supprimento.

Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio em 8 de Janeiro de 1829.

Illmo Exmo Snr.
Vis.de de Itabayana

Marquez de Barbacena

8 de Janeiro de 1829

Officio do Ex.mo Marquez de Barbacena, exigindo que, em virtude de ordem que tem esta Legação para requerer ás Magestades de Portugal a Rainha Fidelissima, haja ella de fornecer alguns fundos á Embaixada da Mesma Senhora em Londres

Respond.o em 12 Janeiro